

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO IMÓVEL Nº 080/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 080/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. NILVA ROMAN, Sra. EMANOELE THAIS DE LIMA e Sra. ALLETHÉIA CRISTINA DE LIMA DA SILVA.

DO OBJETO: Exclusão do Locador e a inclusão das herdeiras no PREÂMBULO, alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 080/2011/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Inharé, nº. 1115, Centro, Município de Guarantã do Norte/MT, para abrigar o Núcleo de Polícia Militar daquele Município.

DO PREÂMBULO: Exclusão: o Sr. ANTONIO ELIAS DE LIMA. Inclusão: a herdeira Sra. EMANOELE THAIS DE LIMA e a Sra. ALLETHÉIA CRISTINA DE LIMA DA SILVA.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 11/07/2019 a 10/07/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2340; Natureza de Despesa: 339036; Fonte:240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública-LOCATÁRIO e a Sra. NILVA ROMAN-LOCADORA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c944ed6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)